



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Cria funções gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, a serem pagas a servidores pelo exercício das funções de:

I – Agente de Contratação, cujas atribuições são a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite de licitações, impulso ao procedimento licitatório e execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II – Equipe de Apoio de Licitações, para auxiliar o Agente de Contratação nas suas funções;

III – Membro da Comissão de Patrimônio, com o objetivo de manter a conservação do patrimônio da Câmara Municipal, monitorando e fiscalizando a movimentação, aquisição e o descarte dos mesmos, conforme as normas estabelecidas pela legislação;

IV – Ouvidor, com atribuições de receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e elaborar, anualmente, conforme artigo 15 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, relatório de gestão.

Art. 2º As funções gratificadas ora criadas serão remuneradas da seguinte forma:

I – Agente de Contratação, em 20% (vinte por cento) do vencimento base;

II – Equipe de Apoio de Licitações, em 10% (dez por cento) do vencimento base;

III – Membro da Comissão de Patrimônio, em 10% (dez por cento) do vencimento base;

IV – Ouvidor, em 20% (vinte por cento) do vencimento base.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni.

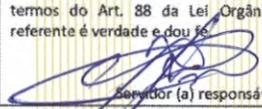
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 07 de fevereiro de 2024.


Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal


Vereador Valter Borges de Castro
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Vereador Bruno Sales dos Santos
Secretário da Mesa Diretora

Certifico, para fins de publicidade, que o (a)
Resolução nº 314/2024 ficou
publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara
Municipal de Cristiano Ottoni, no período de
07/02/2024 a 04/03/2024 nos
termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O
referente é verdade e dou fé.

Servidor (a) responsável